



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

**URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Apoio Regional de
Januária**

Ofício IEF/NAR JANUARIA nº. 127/2026

Januária, 31 de julho de 2026.

Para
RODOLFO VANZELLA MELONI

Assunto: Decisão do processo administrativo

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0009085/2026-15].

Prezado (a),

Informamos que o processo de intervenção ambiental supracitado foi indeferido/arquivado, sendo a decisão administrativa publicada no Diário Oficial na data de 31/07/2026.

Caso haja interesse, o recurso quanto à decisão administrativa exarada poderá ser interposto conforme o Decreto Estadual 47.749, de 11 de novembro de 2019, a saber:

Art. 79 – Cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que:

I – deferir ou indeferir o pedido de autorização para intervenção ambiental;

II – determinar a anulação da autorização para intervenção ambiental;

III – determinar o arquivamento do processo.

Art. 80 – O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Ressaltamos que, caso os valores referentes à análise do referido processo, nos termos da Lei Estadual nº 22.796/2017, não tenham sido quitados, esses serão encaminhados para a inscrição em dívida ativa do Estado.

O indeferimento/arquivamento não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique em reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vania Gonçalves da Silva**, Servidora, em 31/07/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **145780705** e o código CRC **B7EE4BEE**.

Referência: Processo nº 2100.01.0009085/2026-15

SEI nº 145780705

Travessa São Vicente, 86 - centro - Januária - CEP 39480-000